

## NOTA OFICIAL

A diretoria da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, primando pela transparência dos atos oficiais, torna pública a seguinte informação:

O II. Presidente, Dr. JOÃO LUIZ FRANKLIN VIRTUOSO, inscrito na OAB/MG sob o nº 78.978, foi nomeado em 05/01/2021, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Ipatinga/MG, conforme Portaria nº 93/2021.

Em razão da nomeação, a Diretoria desta Subseção, encaminhou Ofício ao Conselho da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Minas Gerais, dando ciência do fato e solicitando esclarecimentos quanto a possibilidade de cumulação do cargo supramencionado com o Cargo de Presidente da Subseção, dentre outros questionamentos, solicitando, ainda informação de como deve ser procedida a demanda.

Em 18 de março de 2021, foi recebido ofício, indicando o licenciamento. Contudo, a Solução de Consulta ainda é passível de novos questionamentos, uma vez que houve interpretação errônea quanto ao cargo de fato exercido, hipótese que ainda será objeto de análise e novos envios de esclarecimentos para o Órgão Deliberativo.

Contudo, primando pela lisura dos procedimentos administrativos e especialmente em respeito aos inscritos na 72ª Subseção da OAB/MG, o II. Sr. Presidente Dr. João Luiz Franklin Virtuoso, OAB/MG 78.978, optou, **voluntariamente**, pelo licenciamento do cargo de Presidente da Subseção, até decisão final do Conselho da Seccional, o que se faz, com apoio desta Mesa Diretora, a partir de 26 de março de 2021.

Reafirmamos nosso compromisso com a Classe e mantemos abertos a maiores esclarecimentos.